



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

RELATÓRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

[Projeto de Lei n.º 360/XIV/1.ª \(PCP\)](#)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

1. O Projeto de Lei n.º 360/XIV/1.ª (PCP) foi discutido na generalidade na reunião plenária de 06 de maio de 2020, conjuntamente com várias outras iniciativas. Em 07 de maio de 2020 foi aprovado por unanimidade um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) para baixa da iniciativa à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, sem votação, por 15 dias.
2. A discussão e votação indiciária da iniciativa na especialidade tiveram lugar na reunião da Comissão de 15 de maio de 2020, encontrando-se presentes Deputados de todos os Grupos Parlamentares, com exceção do PEV e do Deputado da IL. Foram feitas intervenções iniciais pelos Deputados Ana Mesquita (PCP), Ana Rita Bessa (CDS-PP), Tiago Estevão Martins (PS) e Joana Mortágua (BE).
3. Na reunião foram apresentadas propostas de alteração pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS).
4. Da votação realizada resultou o seguinte:

❖ **Artigo 1.º - Objeto**

APROVADO por unanimidade.

❖ **Artigo 2.º - Alterações ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril**

«Artigo 2.º



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

N.º 2 - APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP e do PAN e a abstenção do CDS-PP.

N.º 4 - A proposta de alteração do PS (em relação ao aditamento de um novo n.º 4 constante do Projeto de Lei), com a seguinte redação proposta na reunião (“O disposto no número anterior tem em consideração as necessidades identificadas pelas equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva.”) foi **APROVADA**, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE, do PCP e do PAN e a abstenções do PSD e do CDS-PP. Ficou prejudicado o texto do Projeto de Lei.

N.º 6 – REJEITADO, com os votos contra dos Deputados do PS e do CDS-PP, votos a favor do BE, do PCP e do PAN e a abstenção do PSD

Artigo 8.º

N.º 3 – REJEITADO, com os votos contra do PS, votos a favor do BE, do PCP, do CDS-PP e do PAN e a abstenção do PSD

Artigo 9.º

N.º 3 – REJEITADO, com os votos contra dos Deputados do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE, do PCP e do PAN.

N.º 4 – PREJUDICADO.

N.º 5 – REJEITADO, com os votos contra dos Deputados do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE, do PCP e do PAN.

N.º 6 – PREJUDICADO.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Artigo 10.º

N.º 5 – APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE, do PCP e do PAN e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Artigo 15.º

N.º 2 – APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE, do PCP, do CDS-PP e do PAN e a abstenção do PSD.

N.º 3 – APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE, do PCP e do PAN e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Artigo 17.º

N.º 2 – O PS apresentou na reunião uma proposta de alteração com o seguinte texto “O disposto no número anterior não prejudica a abertura de concursos para contratação e vinculação de trabalhadores que cumpram necessidades permanentes nas escolas.” Esta proposta de alteração foi **APROVADA**, com os votos a favor do PS e do BE e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP e do PAN.

N.º 2 do Projeto Lei – REJEITADO, com o voto contra do PS, votos a favor do BE, do PCP e do PAN e abstenções do PSD e do CDS-PP.

N.º 3 – APROVADO, com os votos a favor do PS, do BE, do PCP e do PAN e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Artigo 2.º (corpo)

APROVADO por unanimidade.»



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

❖ **Artigo 2.º - Grupo de trabalho para a discussão e planificação do ano letivo 2020/2021**

REJEITADO, com os votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e os votos a favor do BE, do PCP e do PAN.

❖ **Artigo 3.º - Entrada em vigor**

APROVADO por unanimidade.

5. A gravação da reunião será disponibilizada na [página do respetivo projeto de lei](#) no site da Assembleia da República.
6. Segue, em anexo, o texto de substituição aprovado.

Palácio de São Bento, em 15 de maio de 2019,

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)